



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 010/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:


Claudio Cunha da Silva

Inscrito no CPF: 350.533.721-87, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96, Setor Central, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Oitis (***Licania Tomentosa***), tendo como justificativa que o indivíduo arbóreo esta danificando a calçada, causando o entupimento do esgoto e interferindo na rede de água. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 24 de fevereiro de 2023.

RECEBEMOS

Em 02/03/23
Secretaria de Meio Ambiente


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

